



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 17 de abril de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240424100122 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 10:07:45

**PORTARIA Nº 039/2024-GP - DESIGNAR A
SERVIDORA PÚBLICA GILVANA DE LIMA PONTES
SANTOS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES
FUNCIONAIS DO CARGO DE PROFESSOR DE A.E.E. -
24 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 039/2024-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas para sanar situações inerentes a remoção, relocação, substituição e/ou designação de servidor(a) no âmbito das repartições integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal;

Considerando a escassez no quadro de pessoal de provimento efetivo da educação básica desta municipalidade, com habilitação e capacitação para o exercício das atividades funcionais do Magistério, em conformidade ao regulado pela Lei Municipal nº 224/2005, c/c Lei Complementar no 423/2015-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora pública, GILVANA DE LIMA PONTES SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Ensino, mat. 0076, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Professor de A.E.E, por possuir as credências de habilitação e qualificação profissional no âmbito do Magistério, todos, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, em conformidade aos dispositivos legais supracitados, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

PORTARIA

**PORTARIA Nº 040/2024-GP - CONCEDER
AFASTAMENTO REMUNERADO, A SERVIDORA
MARIA DAS VITÓRIAS ARAÚJO LIMA. - 24 DE
ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 040/2024-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 108 e 109;

CONSIDERANDO a vida funcional da servidora, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes, preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo 2000/2011, com interrupções, atendendo a conveniência e oportunidade da Administração, da servidora e à recomendação da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, a servidora MARIA DAS VITÓRIA ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo de Professor, mat. 0076, lotada na Secretaria de Educação, com exercício funcional na EMEI “Rufina Maria da Conceição/Mãe Nega”, por 180 (cento e oitenta) dias, para gozo de Licença prêmio,

correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 03/05/2000 e 02/03/2011, com interrupções, concedida nos termos da PORTARIA Nº 037, de 03 de abril de 2024, com início em 24/04/2024 e término em 23/10/2024, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência das partes;

certamente, grande parcela da comunidade Baraunense se fará presente;

D E C R E T A:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 22 de abril de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240424100812 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 10:13:03

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024-GP - DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 24 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024-GP.

DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

Considerando a feira livre desta municipalidade ser, por desiderato legal e tradicionalmente realizada no domingo, cuja data este ano, dia 28 de abril, se comemora a emancipação político-administrativo desta municipalidade;

Considerando ainda, que na programação dos eventos alusivos ao aniversário do Município, está a realização de uma festa noturna, onde,

Art. 1º - FICA ANTECIPADA, excepcionalmente, a feira livre(pública) do domingo próximo, dia 28/04/2023, para a sexta-feira, dia 26/04/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 22 de abril de 2024.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240424101331 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 10:17:37

EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA 008/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MONTADA EM SOM VOLANTE, TIPO CARRETA PAREDÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO SOCIAL NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024, EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO NA CIDADE DE BARAÚNA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ATILA LEANDRO MARQUES DE SOUZA LTDA - R\$ 14.000,00.

Baraúna - PB, 24 de Abril de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240424105830 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 11:03:26



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020